



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Contratação de software para o 35º Reponte.

Contratado: AUGUSTO SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 48.263.470/0001-74.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 43/2024, Processo nº 70/2024

Valor total da contratação: R\$ 6.920,00 (Seis mil e novecentos e vinte reais).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 06 de Março de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal